



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo 0000297-11.2020.5.09.0008

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 06/04/2020

Valor da causa: R\$ 3.000,00

Partes:

AUTOR: SIND EMP CUL RECREAT ASSIST SOC ORIENT FORM PROF EST PR

ADVOGADO: LUIZ CARLOS

RÉU: SERVICIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL SENAR AR/PR

ADVOGADO: KLAUSS DIAS KUHNEN



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

08ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA

ATSum 0000297-11.2020.5.09.0008

AUTOR: SIND EMP CUL RECREAT ASSIST SOC ORIENT FORM PROF EST PR

RÉU: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL SENAR AR/PR

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz do Trabalho desta Vara.

Em 17 de julho de 2020.

tx

DESPACHO

Considerando a excepcionalidade do estado de calamidade pública objeto do Decreto-Lei n. 06, de 20 de março de 2020, decorrente da situação de pandemia da covid-19;

Considerando as disposições contidas no Ato 11 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de 23 de abril de 2020; Considerando as disposições contidas no Ato Conjunto CSJT.GP.VP e CGJT Nº 006, de 04 de maio de 2020;

Considerando as disposições contidas nos artigos 3º e 4º da Portaria SGJ n. 17, de 22 de abril de 2020;

Considerando a Portaria Nº 79 de 22 de maio de 2020 do CNJ, que prorrogou o prazo de vigência das Resoluções CNJ nº 313/2020, nº 314/2020 e nº 318/2020.

Considerando as disposições contidas na Resolução Nº 322 de 01/06/2020; e ainda ATO CONJUNTO PRESIDÊNCIA-CORREGEDORIA n. 01, de 8 de junho de 2020;

Considerando, por fim, que cabe ao magistrado conduzir o processo da forma que melhor compatibilize os interesses privados dos litigantes e os interesses públicos da coletividade,

máxime tendo em vista a necessidade de isolamento social, reconsidero a designação de AUDIÊNCIA INICIAL no presente feito para, excepcionalmente, deixar de realizá-la e determinando:

a) Intime-se o Réu, tendo o prazo de 10 (dez) dias para, querendo, apresentar contestação, bem como regularizar sua representação processual.

b) Apresentada a contestação, intime-se o autor para manifestação em 5 dias.

Nos prazos ora deferidos as partes poderão informar ser há acordo ou interesse na realização de audiência de instrução, sendo facultada, ainda, a apresentação de razões finais.

Retirem-se da pauta do dia 30/07/2020

CURITIBA/PR, 17 de julho de 2020.

CARLOS AUGUSTO PENTEADO CONTE
Juiz do Trabalho Substituto

